



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N° 368, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Cancela gratificação pelo exercício de Coordenação Pedagógica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR a Gratificação pelo Exercício de Coordenação Pedagógica concedida a servidora, ocupante do cargo de provimento efetivo de professora, abaixo relacionada:

NOME	DATA
FLAVIANI DE MATTOS	23/11/2025

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 23 de novembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 17 de dezembro de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal